

LEI Nº 5692

(29 DE ABRIL DE 2022)

**DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO À PRAÇA
QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**... GILMAR SOARES
VICENTE**, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ
SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Praça
Maria das Neves Santos” a praça localizada na Rua Eva, Jardim dos Pinheiros, em
Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá
constar “Praça Maria das Neves Santos”,

§ 2º. A biografia da homenageada
integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**... Prefeitura do Município de
Caieiras, 29 de abril de 2022.**

**GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 079/2022 de autoria do Vereador Carlos Alberto Albino Junior “Juninho”. Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

A Senhora Maria das Neves Santos, carinhosamente conhecida como Dona Dadá, nasceu em 22 de fevereiro de 1955 e foi uma das primeiras moradoras da Vila dos Pinheiros. Esposa do Senhor José Pereira dos Santos, conhecido como Gago, e mãe de 8 filhos, foi uma pessoa totalmente amorosa e sempre disposta a ajudar o próximo.

Uma das coisas que mais marcou a memória de quem a conheceu era a sua tão conhecida compaixão para com o próximo, sempre alimentava andarilhos que vinham em sua porta pedir um prato de comida.

Quando se mudou para Caieiras, a cidade estava em seu início, com poucas casas nos bairros, sendo que a Senhora Maria ajudou o desenvolvimento do Município ao trazer muitos amigos e familiares para morarem aqui.

Mulher batalhadora, mãe, avó, esposa, comerciante, amiga e acima de tudo um ser humano incrível, todos que a conheceram sempre lembrarão de sua bondade e sua capacidade de amar o próximo.

Faleceu em 25 de abril de 2009, deixando os familiares e amigos saudosos.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.692, de 29 de abril de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 15 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 18 de julho de 2022.

Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo